ESTADO DE SÃO PAULO

OC: T-011/22

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PARA ABERTURA DE PROPOSTA, JULGAMENTO DE PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE VENCEDOR

> LICITAÇÃO: TOMADA DE PRECOS Nº T-011/22 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38208/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CECÍLIA, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE DE MORAES CAMARGO. 143 - JD. SANTA CECÍLIA E REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES CIVIS DAS INSTALAÇÕES DO SAMU, LOCALIZADO NA ESTRADA TENENTE JOSÉ MARIA DA CUNHA, 563 – JD. RECORD

PREÂMBULO: As 10:00 h de 14/12/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 3", com a finalidade de efetuar a abertura do envelope de PROPOSTA da única licitante habilitada. Cabe ressaltar que esta sessão não está sendo filmada e gravada por problemas técnicos.

LICITANTE HABILITADA:

01-ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. (CNPJ: 22.617.312/0001-81), sem representante presente.

ATO CONTÍNUO: Na sequência, foi aberto o envelope de PROPOSTA da única licitante habilitada para esta fase o qual foi conferido e rubricado pela "COJUL 3", com a seguinte classificação provisória:

ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA = R\$ 1.352.157,83

01 - ZAVANNA = R\$ 1.284.637,08.

PORTANTO OBTEVE UM DESCONTO DE R\$ 67.520,75.

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 3", analisou minuciosamente a proposta da única empresa habilitada, ou seja, ZAVANNA e após a análise constatou que não encontrou inconsistências que pudessem levar a sua desclassificação, inclusive com relação a conferência dos cálculos do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que segue demonstrado abaixo:

ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 1.352.157,83
DESCONTO DO VALOR REFERENCIAL E A CLASSIFICADA	R\$ 67.520,75
50% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 676.078,92

ESTADO DE SÃO PAULO

30 T-011/22

"COJUL 3" — Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

1 0 170 94	
Mark.	A
PROPOSTA OFERTADA	
1-ZAVANNA	R\$ 1.284.637,08
PROPOSTA COM VALOR ACIMA DE 50% DO ORÇAMENTO	REFERENCIAL
1-ZAVANNA	R\$ 1.284.637,08
SOMA	R\$ 1.284.637,08
MÉDIA ARITMÉTICA (/1)	R\$ 1.284.637,08
Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "a" da Lei Federal	8.666/93
1º Critério: 70% DA M.A. das Propostas acima de 50% do	
Orçamento Referencial	R\$ 899.245,96
Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "b" da Lei Federal	8.666/93
2º Critério: 70% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 946.510,48
PATAMAR DE EXEQUIBILIDADE, OU SEJA, MENOR DOS DOIS	
CRITÉRIOS	R\$ 899.245,96
PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	
NÃO HOUVE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	
VENCEDOR = ZAVANNA	R\$ 1.284.637,08
Art. 48, inciso II, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666	5/93
80% DO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.027.709,66

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 3", após a analise da proposta, decidiu classificar definitivamente como vencedora desta licitação a empresa ZAVANNA, pelo valor total ofertado em sua proposta de R\$ 1.284.637,08.

ATO CONTÍNUO: Na sequência, considerando que possuímos apenas uma empresa habilitada para esta fase, entendemos não ser necessário prazo recursal, portanto possibilitando o encaminhamento ao Secretário de Administração e Tecnologia para,

Página 2 de 3

"COJUL 3" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

análise e considerando estar tudo dentro da legalidade emitir a devida homologação em respeito aos princípios da celeridade, economicidade, eficiência e interesse público.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 3". Eu, Anderson Pereira, subscrevo e assino.

ANDERSON PEREIRA

Assistente Administrativo da Secretaria de Obras e

Presidente da "COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

MÔNICA FLORA GARCÍA ARIAS BONOTTO Assessora Especial da Secretaria de Obras

Engenheira Civil

MAS BEZERRA DA SILVA Assistente Administrativo

da Secretaria de Obras

GLEICYLENE MENDES RÚBIO Sub Secretária

Captação de Recursos

000781

90 T-011/22

SEP /